



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 012/2023

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O RESPONSÁVEL DO SETOR URBANO, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, NA AVENIDA ITÁLIA CAUTIERO FRANCO, N.º 1552, QUADRA 03 SETOR 2, ONDE ESTÁ SITUADO A SEDE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts. 166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

Vimos através do presente indicar ao poder Executivo Municipal, juntamente com a direção da Igreja Assembleia de Deus, a construção de estacionamento para veículos leves e motocicletas, na Avenida Itália Cautiero Franco, n.º 1552, no centro da cidade, quadra n.º 03, setor 2.

Haja vista que em dias de cultos e reuniões religiosas há um fluxo muito grande de veículos e pedestres, trazendo grandes riscos para aqueles que ali trafegam.

Pelo exposto, solicitamos que seja atendida a presente indicação para que seja realizada a melhoria indicada, com vistas ao interesse público.

Sem mais para o momento, apresentamos esta reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Corumbiara/RO, 04 de outubro de 2023.

Valdinei da Costa Espíndola

Vereador

Gerson Gonsalves Cardoso

Vice-presidente

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Vereador**, em 04/10/2023 às 12:31, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Gonsalves Cardoso, Vereador Vice-Presidente**, em 04/10/2023 às 12:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **12066** e o código verificador **F27157D7**.

Referência: [Processo nº 2-4384/2023](#).

Docto ID: 12066 v1